



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

Apresentação: 19/05/2025 12:14:04.190 - PL261424
EMC 1679/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1679/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Estratégia 7.8 do Objetivo 7 do Anexo
ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a **Estratégia 7.8 do Objetivo 7** do Anexo ao Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 7.8. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores da educação básica para o uso pedagógico crítico e reflexivo das tecnologias de informação e comunicação, priorizando soluções abertas, nacionais e livres, no processo de ensino e aprendizagem e para a implementação do componente curricular de educação digital e midiática.”

JUSTIFICATIVA

A proposta de alteração da Estratégia 7.8 tem o intuito de atualizar e qualificar o papel da formação docente frente aos desafios contemporâneos da educação digital e midiática. A inclusão da expressão "uso pedagógico crítico e reflexivo" das tecnologias da informação e comunicação reforça a necessidade de ir além da mera



* C D 2 5 4 3 5 2 2 7 0 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

instrumentalização técnica. Trata-se de promover uma abordagem que integre essas tecnologias de forma consciente, ética e alinhada a objetivos pedagógicos consistentes, favorecendo o desenvolvimento de competências digitais críticas entre educadores e estudantes.

Além disso, a ampliação do escopo para contemplar o componente curricular de "educação digital e midiática", em lugar da redação anterior que se restringia à "educação digital", reconhece a importância de incluir a *media literacy* (educação midiática, ou letramento midiático) como dimensão essencial da formação cidadã.

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

